

**TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 006/2020-SGM AO CONTRATO 009/2019-SGM**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º:** 6011.2019/0000071-3

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

**CONTRATADA:** TRANSLIGHT TRANSPORTES & SERVIÇOS LTDA-EPP.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de Motofrete para entrega e coleta de pequenas cargas por meio de motocicletas, conforme especificações constantes no Termo de Referência que integra este Edital como Anexo I e Anexo I-A.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Inclusão de Dotação Orçamentária.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL**, neste ato representada pela senhora **TATIANA REGINA RENNO SUTTO**, Chefe de Gabinete, com sede nesta Capital no Viaduto do Chá, 15 – Centro, inscrita no CNPJ sob o Nº 46.395.000/0001-39, resolve **APOSTILAR** o **Contrato 009/2019-SGM**, em conformidade com os elementos constantes do processo administrativo nº. 6011.2019/0000071-3, em especial da decisão ali encartada sob doc. **026396435**, com fundamento no §8º do Art. 65 da Lei Federal 8.666/1993 e alterações, para consignar o seguinte:

**CLAUSULA PRIMEIRA:**

Fica alterada a Cláusula Sexta – DO VALOR, DA FORMA DE PAGAMENTO, DAS MEDIÇÕES, DO REAJUSTE E DOS RECURSOS – Subcláusula 6.7.5, para fazer constar a inclusão da dotação orçamentária n.º **73.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00**, que passará a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR, DA FORMA DE PAGAMENTO, DAS MEDIÇÕES, DO REAJUSTE E DOS RECURSOS**

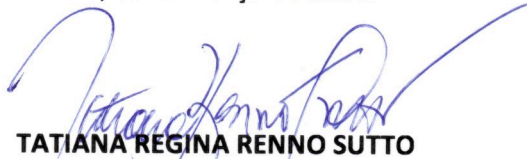
6.1. (...)

6.7.5. As despesas com a execução do presente, no corrente exercício, serão cobertas pelas Notas de Empenho nº **1.973/2020, 1.988/2020, 25.269/2020 e 25.274/2020**, dotações orçamentárias nº **11.20.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00 e 73.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00**.

**CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento, que passa a fazer parte integrante do Contrato, para todos os fins legais e de direito, assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

São Paulo, 06 de março de 2020.



**TATIANA REGINA RENNO SUTTO**

**Chefe de Gabinete**

**SGM**

**Testemunhas:**

1 Daniela D. Zaço

RG: RF: 839.244-7

2 Cássia Pauli de Oliveira

RG: Cássia Pauli de Oliveira  
Supervisor Técnico I  
SGM / CAF / SCLC